



**Decreto Municipal nº 003/2022, de 14 de janeiro de 2022.**

**“PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 005/2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a validade dos Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados:

- a) **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 025/2021 de 17 de abril de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 040/2021 de 26 de julho de 2021;

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 14 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*